



PROCESSO	00179.003280/2024-51
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio Institucional ao evento de ativação do Polo Regional do IAB-SP da Baixada Santista e Vale do Ribeira

DELIBERAÇÃO Nº 044/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.003280/2024-51, que trata da solicitação de divulgação do evento denominado "Reunião de Chamamento", que marca o início da ativação do Polo Regional do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP) nas regiões da Baixada Santista e Vale do Ribeira;

Considerando que o evento está previsto para ocorrer no dia 23 de julho de 2024, no "Fórum da Cidadania", na cidade de Santos, no estado de São Paulo, nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.003280/2024-51;

Considerando que o evento tem como público-alvo os profissionais da Arquitetura e Urbanismo das regiões da Baixada Santista e Vale do Ribeira, do estado de São Paulo;

Considerando que o evento é gratuito;

Considerando a importância do apoio do CAU/SP às ações das entidades de Arquitetura e Urbanismo paulistas;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento denominado "Reunião de Chamamento", que marca o início da ativação do Polo Regional do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB SP) nas regiões da Baixada Santista e Vale do Ribeira, envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
-------	---------	-------

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	Gerência Territorial	Encaminhar esta deliberação para a Gerência Territorial para ciência.	03 dias
3	Escritório descentralizado de Santos	Encaminhar esta deliberação para o Escritório descentralizado de Santos para ciência.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			

Histórico da votação:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio Institucional ao evento de ativação do Polo Regional do IAB-SP da Baixada Santista e Vale do Ribeira

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Adriano do Nascimento Araujo (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 24/06/2024, às 16:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2DA3E9A2** e informando o identificador **0259068**.